



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

### PORTARIA Nº 244, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Português Literário-Jurídico**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento **Português Literário-Jurídico**, com carga horária de 128 (cento e vinte e oito) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 050, de 13 de março, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral